PORTARIA Nº 131/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede licença remunerada à Servidora

Diva Farret Rangel Martinelli.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar

Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei

Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à

Servidora

DIVA FARRET RANGEL MARTINELLI

cadastro funcional nº 1681, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento

de Letras, para realizar viagem, visando a prospecção de intercâmbios, à Nova Iorque - EUA, no

período de 4 a 11 de março de 2013.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO